



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1494/2024

De 18 de janeiro de 2024.

“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 129.509,00 (Cento e vinte nove mil, quinhentos e nove reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 008 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa..... 19.900,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020400 Administração

Ficha: 034 - 04.122.0041.2009.0000 Gestão e Suporte Administrativo..... 1.199,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 496 - 04.122.0041.2009.0000 Gestão e Suporte Administrativo..... 10.150,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Local: 020600 Finanças

Ficha: 040 - 04.123.0043.2012.0000 Gestão Financeira..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 503 - 08.122.0084.2018.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social
18.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Ficha: 048 - 08.241.0080.2015.0000 Ações e Integração Social do Idoso..... 70.260,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 129.509,00 (Cento e vinte nove mil, quinhentos e nove reais), na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de possível excesso no exercício vigente de R\$ 70.260,00 (Setenta mil, duzentos e sessenta reais) e o montante de R\$ 57.310,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais), por anulações, sendo:

Excesso: R\$ 70.260,00

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 013 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa..... -19.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Administração

Ficha: 033 - 04.122.0041.2009.0000 Gestão e Suporte Administrativo..... -11.349,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Local: 020600 Finanças

Ficha: 039 - 04.123.0043.2012.0000 Gestão Financeira..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 088 - 08.122.0084.2018.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social -
18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.


Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 03 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de janeiro de 2024


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA